

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº 5042 / 2024**

1. Trata o protocolo n.º 5042/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **INTERLIGAMED SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.591.099/0001-08**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata de convocação ordem de classificação, na qual a empresa supracitada foi classificada em 4º lugar para atender à demanda emergencial que ocorrerá no **período de 20 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025** para o **ITEM 02: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com o quantitativo de **46** (quarenta e seis) plantões de enfermeiros e **82** (oitenta e dois) plantões de técnicos de enfermagem, resultando no valor para a contratação de **R\$ 59.896,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais)** para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 15/2025 e Parecer Jurídico nº 21/2025.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2025.



**KARIME FAYAD**

Presidente do COMESP